PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02856/81

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 09/11/1981
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza a conceder em aforamento terreno do Patrimônio Municipal.

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

01. JOÃO ROBERTO DE SOUZA , o terreno situado no bairro de Santos Reis com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 4,70m
S u l - Rua Otoniel Menezes ..... c/ 4,70m
Leste - Terreno Foreiro Municipal .....c/ 16,10m
Oeste - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 16,45m

02. FRANCISCO DOS SANTOS BORGES, o terreno situado no bairro de Santos Reis desta capital com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 24,60m
S u l - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 24,60m
Leste - Rua Rodrigues Alves ..... c/ 4,00m
Oeste - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 3,40m

03. MANOEL LOURENÇO DANTAS, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 26,40m
S u l - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 23,40m
Leste - Rua Rodrigues Dias ..... c/ 5,90m
Oeste - Terreno Foreiro Municipal..... c/ 5,90m

04. MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA, o terreno situado no bairro de Santos Reis , com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 21,20m
S u l - Terreno Foreiro Municipal..... c/ 20,80m
Leste - Rua Rodrigues Dias ..... c/ 7,50m
Oeste - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 2,65m

05. IRENE AMARAL DA SILVA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 27,00m
S u l - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 27,00m
Leste - Rua Rodrigues Dias ..... c/ 2,90m
Oeste - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 2,60m

06. MANOEL BEICHIOR DA SILVA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 18,30m
S u l - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 18,30m
Leste - Rua Rodrigues Dias ..... c/ 4,25m
Oeste - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 3,90m

07. ZENON CÂNDIDO DO NASCIMENTO , o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 23,15m
S u l - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 23,15m
Leste - Amélia Duarte Machado ..... c/ 6,95m
Oeste - Rua do Amaral ..... c/ 6,95m

08. JUVINO SILVINO DA SILVA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 21,50m
S u l - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 21,30m
Leste - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 5,70m
Oeste - Rua da Esperança ..... c/ 5,90m

09. MARIA RITA DA CONCEIÇÃO , o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 11,50m
S u l - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 12,10m
Leste - Rua da Esperança ..... c/ 5,80m
Oeste - Petrobrás..... c/ 5,80m

10. JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 16,40m
S u l - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 16,10m
Leste - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 5,10m
Oeste - Rua da Esperança ..... c/ 5,95m

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 09 de novembro de 1981.

Antônio Edilson Godeiro - Presidente

Epitácio Nunes - Primeiro Secretário

Lourenço Gonçalves - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 21 de novembro de 1981.

José Agripino Maia - Prefeito